



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Débito e Multa

Ofício nº 11.042/2024/CDM

Ref.: Processo nº **1.058.722**

Belo Horizonte, 17 de junho de 2024.

Prezado Senhor,

Em cumprimento ao disposto no art. 17, caput, da Resolução n.º 13/2013, encaminho-lhe a Certidão de Quitação nº **456/2024**, referente à multa que lhe foi imputada nos autos do Processo nº **1.058.722**.

Atenciosamente,

WAGNER ROBERTO BARBOSA
Coordenador de Débito e Multa

Ilmo. Sr.
Enoghalliton de Abreu Arruda
Prefeito Municipal de Pirapetinga, MG, na época
Rua Orozino de Paula Cortat, 60, Garapa (São Sebastião)
PIRAPETINGA - MG
CEP: 36.730-000



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Inscrição CNPJ: 21.154.877/0001-07

Coordenadoria de Débito e Multa

Certidão de Quitação nº 456/2024

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO

Certificamos, para fins do disposto no art. 369 da Resolução TCEMG-12/2008, a quitação no valor de R\$8.155,38 (oito mil cento e cinquenta e cinco reais e trinta e oito centavos), em 16/05/2024, referente à **multa** imposta na decisão da Primeira Câmara de 24/08/2023, publicada no “DOC” de 08/11/2023, nos termos do Acórdão (peça 26), relativa aos autos de nº **1.058.722** - Representação, pelo Sr. **Enoghalliton de Abreu Arruda**, CPF: 016.471.426-01, conforme comprovação realizada por meio do documento juntado (peça 64). É o que consta dos referidos autos. Eu, Simara Maria Antunes Vieira, TC 01118-2, Analista de Controle Externo, extraí a presente Certidão que assino aos 17 do mês de junho de 2024. E eu, Wagner Roberto Barbosa, TC 02943-0, Coordenador de Débito e Multa, a subscrevo.